



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 096/25

Projeto de Lei Ordinária nº 127/25

Autoria: Vereador Roberto Henrique de Oliveira França

LEI Nº....., DE DE DE 2025.

Declara de Utilidade Pública a
Associação de Lazer, Cultura, Esporte e
Inovação – A.L.C.E.I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Lazer, Cultura, Esporte e Inovação – A.L.C.E.I, situada na Rua Enéas de Campos, nº 100, casa 02, no Bairro Nova Votorantim, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário